

# CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF Nº. 36.763.716/0001-98

NIRE Nº. 42300050831

COMPANHIA ABERTA

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de abril de 2024, às 15h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Silvio Burigo, 555, bairro Oficinas, Tubarão/SC.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal Notícias do Dia (impresso e digital), respectivamente nas páginas 13 a 16 e 1 a 4, no dia 1º de março de 2024.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2024; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a eleição e reeleição dos membros do conselho de administração da Companhia; **(vi)** a fixação da remuneração dos Administradores e **(v)** a fixação da remuneração dos Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar:
  - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
  - (ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item “ Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 29/02/2024;

**(iii)** O orçamento de capital para o exercício de 2024 no valor de R\$ 434.827.840,96 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos);

**(iv)** A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 106.429.195,27 (cento e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), que terá a seguinte destinação:

- (a)** o montante de R\$ 5.321.459,76 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA;
- (b)** o montante de R\$ 12.233.000,00 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil reais), correspondentes a R\$ 0,0123436984 por ação, foram distribuídos em 24/11/2023, a título de dividendos intermediários, à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2023, nos termos da LSA e do art. 28 do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração (“RCA”) da Companhia em 24/11/2023, às 14h00, “*ad referendum*” desta Assembleia, já pagos no dia 29/11/2023;
- (c)** o montante de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,045407212290 por ação, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado na RCA da Companhia realizada em 24/11/2023, às 14h00, sendo que, após dedução de imposto de renda retido na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei 9.249/1995, o valor líquido foi de R\$ 38.250.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), correspondentes a R\$ 0,03859613045 por ação, pagos até dia 29 de novembro de 2023;
- (d)** o montante R\$ 7.456.253,66 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente a R\$ 0,00752372651 por ação, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 18/12/2023, às 10h00, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido será de R\$ 6.337.815,61 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), correspondente a R\$ 0,00639516753 por ação, sendo o pagamento deverá ser realizado conforme deliberação oportuna, com base na posição acionária de 18/12/2023; e
- (e)** o saldo remanescente, no montante de R\$ 36.418.481,85 (trinta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,03674803859 por ação, destinado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 para constituição de Reserva de Retenção de Lucros, será distribuído a título de dividendos adicionais, com pagamento até 30/04/2024, conforme composição acionária desta Assembleia.

(v) A eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores: (1) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG n.º 23.818.436-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 148.195.698-13; (2) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 070.803.997-93; e (3) **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.890.239-3 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.040.867-35, todos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora eleito e reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos e reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários n.º 80/2022, de 29 de março de 2002 (“RCVM n.º 80”);

A reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social;

(vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Tubarão/SC, 15 de abril de 2024.  
**Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Fernanda Fonseca Reginato Borges*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*